



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 522/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 16 SET 2019

~~PRESIDENTE~~

Considerando que, após o cruzamento da Avenida Joaquim Cristóvão com Avenida Caetano Denófrio (sentido centro bairro), os veículos podem estacionar dos dois lados da via e, por ser via de mão dupla, atrapalham regular fluxo do trânsito;

Considerando que a exemplo do que acontece em outro trecho da Avenida Joaquim Cristóvão, o estacionamento deveria ser permitido em apenas um dos lados dessa via;

Considerando que o fluxo do veículo aumentará cada vez mais em razão dos novos bairros e moradores daquela região como Residencial San Martinho, São João e Girassol.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados de toda extensão da Avenida Joaquim Cristóvão e não apenas em um trecho como acontece atualmente, tudo para evitar congestionamentos.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

dmal